



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Planeamento do desenvolvimento do “turismo costeiro” e as respectivas instalações complementares

Com a promoção do “Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da Região Administrativa Especial de Macau” e a definição do rumo de desenvolvimento de “Cidade do Desporto”, “Cidade de Artes Performativas”, etc., o enriquecimento dos elementos turísticos e tipos de produtos tornou-se a chave para aumentar a atractividade do turismo integrado de Macau. As belas paisagens costeiras e as vastas áreas marítimas de Macau são suportes com grandes potencialidades de desenvolvimento. Pode-se tomar como referência os casos de sucesso a nível internacional, por exemplo, a zona do turismo integrado e costeiro de Sydney constitui um “sistema do turismo integrado e costeiro” que integra turismo, lazer, desporto e artes performativas, o que corresponde à visão de longo prazo de Macau para a construção de uma “Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau”. Se Macau conseguir aproveitar bem as suas próprias vantagens e desenvolver o “turismo marítimo” e as indústrias culturais e desportivas relacionadas, poderá então contribuir para o enriquecimento da experiência e o prolongamento do tempo de permanência em Macau dos visitantes, bem como maximizar o importante papel dos recursos das áreas marítimas na construção de uma cidade com condições ideais de vida e na promoção da diversificação económica.

No entanto, para concretizar o desenvolvimento próspero da indústria do “turismo costeiro”, as infra-estruturas aperfeiçoadas e as instalações complementares de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

software são pressupostos básicos. Na resposta a uma interpelação de um Deputado, o Governo afirmou que ia procurar, em diversas zonas de Macau, mais locais adequados para a construção de ponte-cais públicas, com vista a criar uma rede de transportes marítimos e pontos para a tomada e largada de passageiros do “turismo marítimo”; e que ia ainda optimizar as instalações de atracação e aumentar os pontos de atracação. No entanto, até ao momento, nada mais foi divulgado sobre o andamento e a calendarização da concretização dos respectivos planos. Ao mesmo tempo, quanto à promoção da diversificação dos produtos do “turismo costeiro”, as autoridades têm vindo a lançar, nos últimos anos, projectos específicos, tais como o “Programa de Apoio Financeiro ao Turismo Marítimo ‘Diversões na orla costeira’”, no sentido de incentivar as associações a aproveitarem as áreas marítimas e as zonas costeiras para a organização de actividades. No entanto, constata-se que os projectos subsídiados eram, na sua maioria, actividades de curto prazo ou de realização única, e que os itinerários do “turismo marítimo” eram relativamente “monolíticos”, não tendo sido possível criar um sistema de produtos regular, diferenciado e sustentável, o que limita o desenvolvimento profundo da indústria do “turismo costeiro” e a atractividade do mercado.

Em Setembro do corrente ano, foi publicado o Relatório da segunda fase de revisão do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”, no qual foi explicitamente incluída a matéria de “diversificação e optimização dos projectos do ‘turismo marítimo’” nos seus planos de acção, prevendo a “construção de um ponto de embarque e desembarque no novo terminal” como um dos trabalhos prioritários, o que demonstra que o Governo já está consciente da importância das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

respectivas instalações complementares. Para além disso, os custos de exploração, a concepção das rotas e o equilíbrio das receitas dos projectos do “turismo marítimo” são factores cruciais para o investimento a longo prazo do respectivo sector. As autoridades devem proceder a uma avaliação científica sobre a eficácia dos actuais planos de apoio financeiro e adoptar medidas de apoio mais específicas. Ao mesmo tempo, tomando como referência as experiências internacionais, a introdução ou a cooperação no desenvolvimento de novos produtos do “turismo marítimo” (por exemplo, itinerários mistos que combinam exposições e espectáculos culturais, eventos desportivos, visitas ecológicas ou entretenimento temático) são essenciais para aumentar a competitividade dos produtos.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o Relatório da segunda fase de revisão do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”, a diversificação e optimização dos projectos do “turismo marítimo” são acções prioritárias e a construção de ponto de embarque e desembarque no novo terminal é o ponto crucial. As autoridades dispõem de algum plano preliminar e de algum plano de execução para a construção de mais pontes-cais públicas nas diversas zonas de Macau e para a optimização das instalações de atracação, com vista à criação de uma rede de “turismo marítimo”?

2. As autoridades incentivam a realização de actividades do “turismo marítimo”, através de projectos específicos de apoio financeiro, tais como o de “Diversões na orla costeira”. As autoridades devem avaliar a eficácia dos projectos específicos de apoio financeiro e os custos de exploração das carreiras, efectuando a respectiva optimização, com vista a ajudar o sector a aumentar as receitas e a promover a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

transformação dos produtos do “turismo marítimo”, isto é, transformar as actividades de curto prazo em actividades regulares e sustentáveis. Vão fazê-lo?

3. No passado, o Governo afirmou que ia convidar equipas do exterior para se deslocarem a Macau, a fim de negociarem ou desenvolverem mais modalidades de passeios marítimos. As autoridades devem tomar a iniciativa de orientar ou apoiar o sector, conjugar as vantagens de Macau como “Cidade do Desporto”, “Cidade das Artes Performativas” e as do nosso património cultural, e explorar mais produtos do “turismo marítimo” diversificados e de alto valor acrescentado, tais como rotas para assistência de eventos desportivos marítimos, rotas de exposições e espectáculos culturais costeiros, rotas de visitas ecológicas, rotas temáticas de lazer e entretenimento familiar, etc., com vista a acabar com a homogeneização dos actuais produtos e a enriquecer a oferta dos produtos turísticos de Macau. Vão fazê-lo?

19 de Dezembro de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo I Weng